



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1387

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	10
Notificações	12
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Outros atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1387

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 278/2023.

EXONERA FUNCIONÁRIO COMISSIONADO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, (a) servidor (a) municipal abaixo
identificado:

Nome: DAIANE APARECIDA NEVES ALBERTIM;
C.P.F. n. 322.348.418-36;
Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
Provimento: COMISSÃO;
A partir de: 09/10/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 09 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

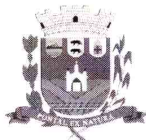
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1387

Página 3 de 14



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 279/2023.

EXONERA FUNCIONÁRIO COMISSIONADO QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, (a) servidor (a) municipal abaixo
identificado:

Nome: MARCELO APARECIDO PEREIRA;
C.P.F. n. 199.531.978-30;
Cargo: COORDENADOR LIMPEZA URBANA;
Provimento: COMISSÃO;
A partir de: 09/10/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1387

Página 4 de 14



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 280/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
COMMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento na Lei Complementar nº. 001
de 17 de abril de 2023, o servidor abaixo especificado:

Nome: DAIANE APARECIDA NEVES ALBERTIM;
C.P.F. n.º 322.348.418-36;
Cargo: COORDENADOR LIMPEZA URBANA;
Provimento: COMISSÃO;
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
Referência: A
A partir de: 10/10/2023.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1387

Página 5 de 14



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 281/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

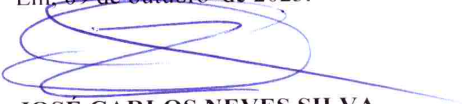
JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento na Lei Complementar nº. 001
de 17 de abril de 2023, o servidor abaixo especificado:

Nome: MARCELO APARECIDO PEREIRA;
C.P.F. n.º 199.531.978-30;
Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
Provimento: COMISSÃO;
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
Referência: B
A partir de: 10/10/2023.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 09 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1387

Página 6 de 14

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 178/2.023

PROCESSO N°. 255/2.023

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para aquisição de uniformes para merendeiras.

Oferta de Compra – BEC n°. 855000801002023OC00183.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24 de outubro de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 07 de novembro de 2.023, às 09h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva n°. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 04 de outubro de 2.023.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal


Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.563.487-6
Assessor Técnico de Gabinete


Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1387

Página 7 de 14



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699
CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86
E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2.023 PROCESSO Nº. 165/2.023

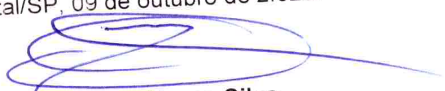
DOU PROVIMENTO ao recurso interposto por **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** para declarar desclassificada a proposta apresentada por **LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.** ante o literal desatendimento do disposto no edital quanto às especificações do produto "sabão em pó". Por conseguinte, determino a reabertura da sessão pública do certame mediante retomada da etapa de aceitabilidade das ofertas finais, desclassificada a proposta apresentada pela empresa **LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. (FOR0682).**

Objeto: registro de preços para aquisição de kits de materiais de limpeza e higiene.

Oferta de Compra – BEC nº. 855000801002023OC00127

Data e hora da abertura da sessão pública de retomada de etapa: 19 de outubro de 2.023, às 14h.

Pontal/SP, 09 de outubro de 2.023.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1387

Página 8 de 14



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2.023 PROCESSO Nº. 253/2.023

Tipo: menor preço global.

Objeto: registro de preços para fornecimento e instalação de vidros, incluindo remoção e correto descarte de vidros velhos.

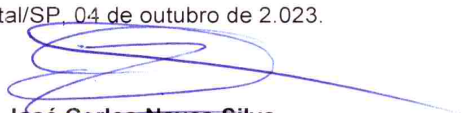
Oferta de Compra – BEC nº. 855000801002023OC00181.

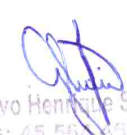
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19 de outubro de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 01 de novembro de 2.023, às 14h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 04 de outubro de 2.023.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal


Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.561.897-6
Assessor Técnico de Gabinete


Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1387

Página 9 de 14



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2.023 PROCESSO Nº. 254/2.023

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para aquisição de palco praticável e acessórios (guarda-corpo e escada telescópico).

Oferta de Compra – BEC nº. 855000801002023OC00182.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23 de outubro de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 06 de novembro de 2.023, às 09h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 04 de outubro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Gustavo Henrique de Dias
RG: 45.582.001-8
Assessor Técnico de Gabinete

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1387

Página 10 de 14

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preços nº. 10/2.023 Processo nº. 169/2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Cristo Redentor e da Avenida Vitório Mari.

Transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos quanto ao julgamento das propostas, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto em favor de **EXECUTAR COMERCAL E SERVIÇOS LTDA.**, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, pelo valor total de **R\$ 793.483,33 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, ficando desde logo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivação da caução exigida no item 8.3 "c)" do edital.

Pontal/SP, em 09 de outubro de 2.023.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1387

Página 11 de 14



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 010/2.023
PROCESSO N°. 236/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Objeto: Captação de oferta de cotas de patrocínio para a realização das festividades da Feira do Comércio e da Indústria de Pontal (FECIP 2.023) – cotas remanescentes.

1. O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **DEFIRO O REQUERIMENTO DE PATROCÍNIO**: Para as cotas de patrocínio PRATA (no valor de R\$7.500,00 – oito mil reais): **CHIQUELHO BEBIDAS E CONVENIÊNCIAS LTDA**, CNPJ N°47.696.347/0001-84; **CARNELOS CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA**, CNPJ n°00.353.112/0001-26; **M. ROSA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, CNPJ N°39.445.349/0001-72; **IMPLEMENTOS SL RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ n°50.285.583/0001-12. Para as cotas de patrocínio LOCAL (no valor de R\$3.000,00 – três mil reais): **JOÃO ROBERTO PEDRO BERCHAN 38311086842**, CNPJ n° 34.682.155/0001-77 e **RAVAGNANI ACESSÓRIOS E VESTUÁRIOS LTDA.**, CNPJ n°50.677.552/0001-07.

2. Tendo em vista que remanesceram cotas de patrocínio pendentes de oferta, **prorrogo de maneira excepcional, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o prazo de submissão de ofertas neste certame**, devendo a Comissão de Licitações se reunir, em sessão pública para julgamento de eventuais requerimentos, no **dia 16/10, às 9h**, horário limite para protocolo de novos envelopes.

Pontal/SP, 06 de outubro de 2.023


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1387

Página 12 de 14

Notificações



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

TERMO DE PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BEM PÚBLICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2.023 – PROCESSO Nº. 222/2.023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OBJETO: Outorga de permissão de uso onerosa e em caráter precário para a exploração comercial de Camarote e Área Vip durante o evento FECIP 2023, a ser realizado no período de 16 a 21 de outubro de 2023, no Parque Permanente de Exposições.

Déborah Teiga Reis, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pontal, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial em epígrafe previu como obrigação da adjudicatária a efetivação do pagamento do valor ofertado até a data de sexta-feira, 06/10 (Cláusula “7.2. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: até o dia 06/10/2.023, através de crédito em conta corrente de titularidade da Prefeitura Municipal, que será indicada no momento da assinatura do contrato, devendo o respectivo comprovante de pagamento ser enviado ao e-mail licitacao@pontal.sp.gov.br, até às 16h da referida data”);

CONSIDERANDO que, mesmo após superada a data contratualmente fixada (sexta-feira, 06/10, às 16h), a contratada não logrou enviar o comprovante de pagamento ao e-mail estabelecido, em clara violação do contrato celebrado e levando a crer que o pagamento não fora efetivado;

NOTIFICA, a empresa permissionária **3 MAIS PRODUCOES LTDA. – ME**, para que efetue, **impreterivelmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, o pagamento da quantia ofertada a título de outorga por permissão de uso, no âmbito do Termo de Permissão em epígrafe, enviando o comprovante de pagamento ao e-mail estabelecido no Edital do certame.

Ressalta-se que a infração ao disposto no Termo de Permissão, no edital e em seus anexos, bem como na legislação de regência, vinculativos da administração e da contratada, poderá ensejar, respeitados os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, **a aplicação das penalidades legalmente cominadas para a espécie**.

Pontal/SP, segunda-feira, 09 de Outubro de 2.023.

DÉBORAH TEIGA REIS
Pregoeira



Documento assinado digitalmente

DEBORAH TEIGA REIS

Data: 09/10/2023 13:13:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

À 3 MAIS PRODUCOES LTDA. – ME

Contratada/Notificada – Contrato Administrativo nº. 322/2.021

Endereço: Rua Coronel Spinola de Castro, nº. 3.635, Sala nº. 172, Anexo B, Centro, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.015-500

Meios de ciência: mensagem ao e-mail constante do contrato (showsriopreto@gmail.com); publicação no Diário Oficial do Município; e mensagem eletrônica ao telefone/celular do sócio-administrador – (17) 99613-3135 e/ou (11) 96472-7070.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1387

Página 13 de 14

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos



Poder Legislativo do Município de Pontal

Sede "Valéria Andruciole"

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. A Câmara Municipal de Pontal, nos termos do § 3º. do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. de abril de 2.021, torna público seu interesse em realizar, através de Dispensa de Licitação fundada no inc. I e II do art. 75 do mesmo diploma legal, visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados, em MDF para a cozinha do prédio da Câmara Municipal de acordo com as especificações contidas no projeto básico, com espessura 0,30mm, salvo impedimento de ordem técnica.

2. Os interessados em formular suas propostas deverão enviar mensagem ao endereço eletrônico licitacao@camarapontal.sp.gov.br ou pessoalmente, na Rua Macir Ramazini, 1259, Centro, Pontal – SP, fazendo dela constar os valores unitários e o valor total do serviço a ser contratado, no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 10 a 16 de outubro do corrente ano.

3. Esta Manifestação de Interesse será veiculada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, na aba “Licitações” (<https://www.camarapontal.sp.gov.br>), além de veiculada na Imprensa Oficial do Município de Pontal, através do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Pontal, 09 de outubro de 2023.


DANNA CHILIZARA BASSO PÉREIRA
Presidente do Poder Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1387

Página 14 de 14



Poder Legislativo do Município de Pontal

Sede "Valéria Andrucioli"

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. A Câmara Municipal de Pontal, nos termos do § 3º. do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. de abril de 2.021, torna público seu interesse em realizar, através de Dispensa de Licitação fundada no inc. I e II do art. 75 do mesmo diploma legal, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da cozinha do prédio da Câmara Municipal, com fornecimento de mão-de-obra e material, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária.
2. Os interessados em formular suas propostas deverão enviar mensagem ao endereço eletrônico licitacao@camarapontal.sp.gov.br ou pessoalmente, na Rua Macir Ramazini, 1259, Centro, Pontal – SP, fazendo dela constar os valores unitários e o valor total do serviço a ser contratado, no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 10 a 16 de outubro do corrente ano.
3. Esta Manifestação de Interesse será veiculada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, na aba “Licitações” (<https://www.camarapontal.sp.gov.br>), além de veiculada na Imprensa Oficial do Município de Pontal, através do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Pontal, 09 de outubro de 2023.


DANNA CILIZARA BASSO PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo